

PROCESSO Nº 010/2019

EDITAL/PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2019

ATA DE SESSÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE.

PREÂMBULO:

Aos 26 (vinte e nome) dias do mês de abril de 2019 às 09horas, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Perdizes (MG), reuniram-se o **Pregoeiro JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS e a Equipe de Apoio RAY TELES DE SOUSA LEMOS e PAULO EDUARDO SOUSA NOGUEIRA**, todos devidamente designados pelo Prefeito Municipal, perante o Decreto nº 2.080/2019 (de 02 de janeiro de 2019), para a análise do parecer jurídico 010/2019 referente ao Processo Licitatório 010/2019, Pregão Presencial 009/2019. Objeto: **A contratação de empresa para fornecimento de Fraldas infantil e geriátricas, para atendimento as crianças na creche municipal e dos Idosos do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação Cult. Turismo, Esp. e Lazer, mediante Termo Contratual, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital.** No parecer em questão, opinam pela revogação da presente licitação, tendo como justificativa o valor unitário da fralda infantil e da fralda geriátrica está acima do valor de mercado e dos valores contratados nos anos de 2017 e 2018, em análise ao processo licitatório do ano de 2018 verifica-se que o valor ofertado na presente licitação para a fralda infantil está 105% mais caro e para a fralda geriátrica está 82% mais caro. Seguindo o item 18.12. do edital, em que "A administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anula-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da lei nº 8.666/93)", essa comissão resolve pela REVOGAÇÃO da licitação em questão, devendo publicar novo edital para contratação dos itens requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SEMECELT. Encerrada a sessão, a ata segue assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio.



Jose Jairo Alves Martins
Pregoeiro



Paulo Eduardo Sousa Nogueira
Membro



Ray Teles de Sousa Lemos
Membro